# RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 35, DE 14 DE JUNHO DE 2007.

**(Publicada no DOU nº 118, de 21 de junho de 2007)**

**A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no D.O.U. de 21 de agosto de 2006, em reunião realizada em 4 de junho de 2007,

adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica revogada a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 16, de 2 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.U. de 3 de fevereiro de 2004.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

## DIRCEU RAPOSO DE MELLO